



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDEÇÃO - PA.**

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade para contratação da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ. 10.450.122/0001-33** com sede na Av. Castelo Branco, nº 1555, 2º andar – Centro – Paraíso do Tocantins – TO, representada por seu representante legal Sr. **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº. 300.392.741-87, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de licença de uso do software gerenciador de regime próprio de previdência social, com prestação de serviço de manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária.

Prazo de vigência até **31/12/2017**, conforme proposta em anexo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Redenção - PA, 03 de Fevereiro de 2017.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR